

REPUBLICA

INTERIOR

Ano 208000

Semestre 128000

PAGAMENTO ADIANTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

Jornal de maior circulação em todo o Estado

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO: RUA JOÃO PINTO, N. 26-A



FLORIANÓPOLIS

Ano 1880

Semestre 9000

Trimestre 5000

PAGAMENTO ADIANTADO

ANNO X | Número avulso 100 rs. |

Florianópolis, 11 de Outubro de 1890

Número atrasado 200 rs. | NÚMERO 233

REPUBLICA.

Redactor-chefe
JOSE BOITEUX

EXPEDIENTE

Afin de evitar reclamações, prevenimos aos interessados que, de ora em diante, nenhum anúncio, solicitação, etc., será publicado, sem previamente ter sido pago a contribuição correspondente.

Agimos também aos nossos assinantes o obsequio de mandarem satisfações as suas assinaturas, já vencidas, para evitar a suspensão da remessa da folha.

12 de julho de 1890.

BOLETIM

A Convênio do Partido Republicano Catharinense comunica aos seus concidadãos que, em votação, hoje procedida, foram designados para representar o Partido, como candidatos aos cargos abertos: mencionados, nas próximas eleições do último domingo do mês de Dezembro, corrente anno, os seguintes cidadãos:

PARA SENADOR

Dr. Lameiro Severiano Maller

PARA DEPUTADOS

Dr. Henrique Pedro de Luz
Dr. Vicentino de Paula Ramos
José Antônio Boiteux

PARA DISPUTAR A MINORIA

Tadeu Carvalho Francisco Teixeira Vieira de Souza

MEMBROS DA COMISSÃO DIRECTORA

Dr. Alencar Pedro da Luz

Márcio Inácio Coimbra

Coronel Francisco Júlio Rego

Senador Basílio Horn

Senador Góspio Richard

Sala dos quatro da Convênio,

etc., de Outubro de 1890.

O Presidente, ANTONIO PIRES

Centro, CARNEIRO

O 1º Secretário, IGNACIO L.

Ribeiro

O 2º Secretário, FRANCISCO AN-

TÔMIO DE OLIVEIRA

Machado.

SERVICO TELEGRAPHICO

DA REPUBLICA

Rio, 10

Câmbio 7 5/16

ANTONIO LIVRAMENTO

A morte, hontem, ceifou mais uma preciosíssima vida e roubou a uma das mais distintas famílias desta capital o seu venerável e honrado chefe, o nosso amigo e digno colegião Antonio Livramento.

Tão triste notícia espalhou-se rapidamente desde pela manhã, levando à casa do falecido muitos amigos, que ali se foram prantear, juntamente de sua família.

Antonio Livramento morreu com 65 anos; mas, pelo seu físico, ninguém esperava o luxuoso acometimento de hontem.

O falecido ocupou no nosso funcionalismo saliente lugar, que exerceu com inteligência e grande dedicação.

Foi sub-diretor das rendas do Tesouro do Estado, cargo em que o apesarou, por contar mais de 40 anos de serviço, nosso ilustre e eminentíssimo chefe Dr. Hercílio Luz, quando Governador do Estado.

Antonio Livramento era actualmente conselheiro municipal, cargo onde ainda conquistaria gerações.

No antigo regime o falecido per-

teceu ao partido conservador, em cujo seio gozava de grande reputação e prestígio.

Sua morte despertou hontem geral consternação, tendo sido o seu enterro muito concorrido.

O sr. secretário das finanças e o pessoal de sua secretaria, em sinal de pesar, tomaram luto por 5 dias e encarregaram a casa Oscar Lima.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E FINANÇAS

Dia 27 de setembro

A Directoria de Fazenda

N. 628.—Manda entregar ao cidadão collector das rendas estados de Campos Novos, por intermédio do coronel Henrique Rupp, a quantia de 5000\$, para pagamento do destacamento do Corpo de Segurança, estacionado n'aquela villa.

N. 629.—Recomenda a expedição de ordens à meia de Rendas de Itajaí para pagar ao batalhão Joaquim Thiago da Fonseca, Joaquim de direito d'aquela comarca, os seus vencimentos dos meses de novembro e dezembro do anno findo, na importância de 700\$.

N. 630.—Manda pagar pela verba "Diligencias policias" do § 7 da lei orçamentaria em vigor a quantia de 378500\$, despendida por conta d'aquele verbo, com passagens a duas praças do Corpo de Segurança abordo do vapor Ayore, deste porto ao Rio Grande.

N. 631.—Participa que, em data de hontem, foi publicada na secretaria de Estado a lei promulgativa, autorizando o pagamento ao cidadão Polylonio Eloy da Silva Pessas, os vencimentos que lhe competem, correspondentes ao período de 11 de dezembro de 1897 a 18 de abril de 1898, como 2º escrivão do Tesouro.

N. 632.—Participa que, em data de 28 de outubro, foi publicada a 28 do corrente, na mesma secretaria de Estado, a lei promulgada pelo Congresso autorizando o pagamento ao cidadão Polylonio Eloy da Silva Pessas dos encargos que lhe competem, correspondentes ao período de 11 de Dezembro de 1897 a 18 de abril de 1898, como 2º escrivão do Tesouro. —Intérirado.

Ouro do secretário das negociações do Interior, comunicando ter remetido, em data de 30 de passado à secretaria de Finanças, para o seu pagamento, a folha do subsídio, dos sr. deputados. —Intérirado.

N. 633.—Participa que, em data de 28 de outubro, foi publicada a 28 do corrente, na mesma secretaria de Estado, a lei promulgada pelo Congresso autorizando o pagamento ao cidadão Polylonio Eloy da Silva Pessas dos encargos que lhe competem, correspondentes ao período de 11 de Dezembro de 1897 a 18 de abril de 1898, como 2º escrivão do Tesouro. —Intérirado.

Ouro do secretário das negociações do Interior, comunicando ter remetido, em data de 30 de passado à secretaria de Finanças, para o seu pagamento, a folha do subsídio, dos sr. deputados. —Intérirado.

N. 634.—Participa que, em data de 28 de outubro, foi publicada a 28 do corrente, na mesma secretaria de Estado, a lei promulgada pelo Congresso autorizando o pagamento ao cidadão Polylonio Eloy da Silva Pessas dos encargos que lhe competem, correspondentes ao período de 11 de Dezembro de 1897 a 18 de abril de 1898, como 2º escrivão do Tesouro. —Intérirado.

Ouro do secretário das negociações do Interior, comunicando ter remetido, em data de 30 de passado à secretaria de Finanças, para o seu pagamento, a folha do subsídio, dos sr. deputados. —Intérirado.

N. 635.—Participa que, em data de 28 de outubro, foi publicada a 28 do corrente, na mesma secretaria de Estado, a lei promulgada pelo Congresso autorizando o pagamento ao cidadão Polylonio Eloy da Silva Pessas dos encargos que lhe competem, correspondentes ao período de 11 de Dezembro de 1897 a 18 de abril de 1898, como 2º escrivão do Tesouro. —Intérirado.

Ouro do secretário das negociações do Interior, comunicando ter remetido, em data de 30 de passado à secretaria de Finanças, para o seu pagamento, a folha do subsídio, dos sr. deputados. —Intérirado.

N. 636.—Participa que, em data de 28 de outubro, foi publicada a 28 do corrente, na mesma secretaria de Estado, a lei promulgada pelo Congresso autorizando o pagamento ao cidadão Polylonio Eloy da Silva Pessas dos encargos que lhe competem, correspondentes ao período de 11 de Dezembro de 1897 a 18 de abril de 1898, como 2º escrivão do Tesouro. —Intérirado.

Ouro do secretário das negociações do Interior, comunicando ter remetido, em data de 30 de passado à secretaria de Finanças, para o seu pagamento, a folha do subsídio, dos sr. deputados. —Intérirado.

N. 637.—Participa que, em data de 28 de outubro, foi publicada a 28 do corrente, na mesma secretaria de Estado, a lei promulgada pelo Congresso autorizando o pagamento ao cidadão Polylonio Eloy da Silva Pessas dos encargos que lhe competem, correspondentes ao período de 11 de Dezembro de 1897 a 18 de abril de 1898, como 2º escrivão do Tesouro. —Intérirado.

Ouro do secretário das negociações do Interior, comunicando ter remetido, em data de 30 de passado à secretaria de Finanças, para o seu pagamento, a folha do subsídio, dos sr. deputados. —Intérirado.

N. 638.—Participa que, em data de 28 de outubro, foi publicada a 28 do corrente, na mesma secretaria de Estado, a lei promulgada pelo Congresso autorizando o pagamento ao cidadão Polylonio Eloy da Silva Pessas dos encargos que lhe competem, correspondentes ao período de 11 de Dezembro de 1897 a 18 de abril de 1898, como 2º escrivão do Tesouro. —Intérirado.

Ouro do secretário das negociações do Interior, comunicando ter remetido, em data de 30 de passado à secretaria de Finanças, para o seu pagamento, a folha do subsídio, dos sr. deputados. —Intérirado.

N. 639.—Participa que, em data de 28 de outubro, foi publicada a 28 do corrente, na mesma secretaria de Estado, a lei promulgada pelo Congresso autorizando o pagamento ao cidadão Polylonio Eloy da Silva Pessas dos encargos que lhe competem, correspondentes ao período de 11 de Dezembro de 1897 a 18 de abril de 1898, como 2º escrivão do Tesouro. —Intérirado.

Ouro do secretário das negociações do Interior, comunicando ter remetido, em data de 30 de passado à secretaria de Finanças, para o seu pagamento, a folha do subsídio, dos sr. deputados. —Intérirado.

N. 640.—Participa que, em data de 28 de outubro, foi publicada a 28 do corrente, na mesma secretaria de Estado, a lei promulgada pelo Congresso autorizando o pagamento ao cidadão Polylonio Eloy da Silva Pessas dos encargos que lhe competem, correspondentes ao período de 11 de Dezembro de 1897 a 18 de abril de 1898, como 2º escrivão do Tesouro. —Intérirado.

Ouro do secretário das negociações do Interior, comunicando ter remetido, em data de 30 de passado à secretaria de Finanças, para o seu pagamento, a folha do subsídio, dos sr. deputados. —Intérirado.

N. 641.—Participa que, em data de 28 de outubro, foi publicada a 28 do corrente, na mesma secretaria de Estado, a lei promulgada pelo Congresso autorizando o pagamento ao cidadão Polylonio Eloy da Silva Pessas dos encargos que lhe competem, correspondentes ao período de 11 de Dezembro de 1897 a 18 de abril de 1898, como 2º escrivão do Tesouro. —Intérirado.

Ouro do secretário das negociações do Interior, comunicando ter remetido, em data de 30 de passado à secretaria de Finanças, para o seu pagamento, a folha do subsídio, dos sr. deputados. —Intérirado.

Tivemos hontem o prazer de receber a visita do sr. Eliel Bloch, gerente do Jornal do Commercio, e

—Passe-se alvará depois de registrar o terreno e dar o engenheiro o alinhamento.

Manoel Romão da Silva. —Informe o intendente do distrito de São Antonio.

José Maria Couget. —Faça-se o lançamento.

Pascual Simone. —Informe o secretário.

Dia 4

João Adelaida Duarte Braga. —Passe-se alvará depois de registrar o terreno e dar o engenheiro o alinhamento.

Manoel Romão da Silva. —Informe o intendente do distrito de São Antonio.

José Maria Couget. —Faça-se o lançamento.

Dia 5

João José Rosas. —Informe o engenheiro.

João José Rosas (2º despacho). —Passe-se alvará.

Romão Junior & Sohn. —Informe o Procurador Tesoureiro.

Dia 6

D. Leonora Bernardino Vieira. —Informe o administrador de cemiterio.

Dia 7

Sebastião Fernandes Nolasco. —Informe o engenheiro Municipal.

Sebastião Fernandes Nolasco (2º despacho). —Passe-se alvará.

CONGRESSO DO ESTADO

ACTA DA 52ª SESSÃO ORDINARIA DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Presidentia do sr. Costa Carneiro. —A's 12 horas da manhã dia de outubro de 1890, achando-se presentes na sala das sessões os sr. deputados Costa Carneiro, José Boiteux, Francisco Margarida, Dr. Rapahel Parace, Marcolino Ribeiro, Luiz Abré, Pedro Feddersen, Ovídio Rosa, Henrique Rupp, Sebastião Furtado, Dr. Rodolfo Garnier, Ignacio Bastos, Pedro Lobo, Silveira Junior, Gustavo Richlin, João Cabral, faltando com causa participada os sr. deputados Apolinário Pereira, Campos Mello, Caetano Costa, e sem ella o sr. Firmino Rego.

Havendo numero legal, abre-se a sessão.

Lida, posta em discussão e aprovada a redação final do projeto n. 28, indo a sanção.

E feito pelo sr. presidente o convite do escrivão.

Lido um projeto, assignado pelos sr. deputados Abílio de Oliveira, Boiteux, e Silvério Junior, e julgado objecto de deliberação foi a imprimi com o n. 73.

Otro assignado pelo sr. deputado José Boiteux, cujo projeto foi a 2º comissão sob n. 74.

Otro assignado pelo sr. deputado Pedro Lobo, cujo projeto, julgado objecto de deliberação, foi a 1º comissão sob n. 75.

Com a palavra, o sr. deputado Pedro Feddersen justifica e envia o messa um projeto que, julgado objecto de deliberação, não foi a imprimir por haver o referido sr. deputado requerido dispensa da impressão, o que a cas aprovou, nomeando o ditro projeto o n. 76.

Passa o orden do dia.

O w. presidente declara que, não tendo sido exigido na sessão anterior a ordem do dia, vai começar pelos projectos que ficaram em 3º discussão.

Bairu em 3º discussão o projeto n. 60.

Com a palavra, o sr. deputado Boiteux envia a messa o seguinte requerimento, que, apóis de discussão: «Requeremos o adiamento por 24 horas do projeto n. 60». —J. Boiteux. —Francisco Margarida.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux pede aos signatários do requerimento explicação do motivo por que foi o mesmo apresentado.

Usando da palavra, o sr. deputado Boiteux justifica o requerimento e dá explicações pedidas.

Quando o tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux declara que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

Vindo à tribuna, o sr. deputado Boiteux manifesta que o projeto é de sua competência.

REPÚBLICA

Balanço demonstrativo da Receita e Despesa da Superintendência Municipal de Florianópolis, do trimestre de 1 de julho a 30 de setembro de 1899.

RECEITA

Dívida activa	178250
Renda do Patrimônio (fatos e arrendamentos)	5778600
» » mercado	17498540
» » de outros bens municipais	3:5718000
» » do cemiterio	848000
Imposto de comércio e indústria	9:876820
» » veículos	5286750
» » transmissão de propriedade	7:110720
» » exportação	27:8228620
» » construção	1338000
Renda da 5ª parte do imposto de 1/2 % arrecadado pelo Tesouro do Estado	298400
Multa por infração de posturas	778000
Renda eventual	1998500
Saldo demonstrado no balanço enviado ao Conselho Municipal, do trimestre passado	4:1718938
	55:948038

DESPESA

Superintendente	1:750000
Conselho Municipal—Amanuense	3688133
» » Porteiro	254000
Superintendência—Secretário	750000
» » Procurador tesoureiro	800000
» » Engenheiro	1:858668
» » 1º encarregado	700000
» » 2º dia	375000
» » Praticante	3578490
» » Porteiro	2678000
» » Servente	1500000
Fiscalização—Fiscal geral	4500000
» » 4 guardas fiscais	4250000
» » 6 ditos distritários	538869
Merçado—Um administrador	3000000
» » amanuense	2510000
» » guarda	2000000
» » servente	1500000
Jardim—Um jardineiro geral	3000000
» » 1 trabalhador do jardim A. Gonçalves	1500000
Cemiterio—Um administrador	1500000
» » 1 covereiro	1500000
» » 1 capinzador	1500000
Illuminação das ruas, praças, jardins, etc.	1095000
Subsídio público, saneamento e higiene	2:884000
Instrução pública, 6 professores para os distritos	2:1000000
» » aluguel de casas e expediente para as escolas	6300000
Expediente para os intendentes distritários	4200000
Viagem e obras públicas, melhoramentos urbanos e viagens	2100000
Rampa e pintura do mercado	7:486440
Despesas diversas, publicações e expediente da Superintendência	10000000
Idem do Conselho	1500000
Custas judiciares	600000
Despesa eventual, indemnizações, restituições e porcentagens aos empregados	1350000
Pagamento das dívidas de exercícios findos, conforme o decreto n. 65, de 26 de janeiro de 1899.	3:900000
Pagamento da dívida passiva conforme o decreto n. 64, de 24 de janeiro de 1899.	3:520000
Saldo para balanço	15:702000
	55:948038
	outubro de 1899.

Saldo existente em caixa.
Superintendência Municipal de Florianópolis, 4 de 1899.—(João MIGUEL DA C. CAMARGO, tesoureiro).

Occupando a tribuna, o sr. deputado Ovílio Rossi mostra as desvantagens do projeto, ao qual não dará o seu voto.

Encerrada a discussão e submetido a votos, o projeto é rejeitado.

Entre em 2ª discussão o projeto n. 62, art. 1º e seus números, cujo artigo é, sem debate, aprovado.

Em discussão o art. 2º é enviada à mesa a seguinte emenda, que apoiada, é posta em discussão:

«Acrecenta-se—Artigo.—Ao poder executivo compete resolver os casos que ocorrerem para a executabilidade da presente lei.—S. R.—S. S. 2—10—99.—Ovílio Rossi, Abílio de Oliveira, Ignacio Bastos.

Encerrada a discussão e submetido a votos o artigo, salvo a emenda, é aprovado, e em seguida a 2ª emenda.

Em discussão o art. 3º é enviado à mesa a seguinte emenda, que apoiada, é posta em discussão:

«Suprime-se o art. 3º.—Lobos.

Encerrada a discussão e submetido a votos, o art. 3º é aprovado, ficando assim prejudicada a emenda.

Em discussão e a votos, o art. 4º é aprovado, indo o projeto à comissão de redação para ser redigido conforme o vencido em 2ª discussão.

É mais aprovado em 2ª discussão para passar à 3ª o projeto n. 56.

Nada havendo a tratar, o sr. presidente deu para ordem do dia seguinte:—1ª discussão do pro-

dico comissão, encarregue-se o abuso assignado de promover em qualquer ministério o preparo para as cobranças até o acto do recebimento pela pessoa habilitada pelo credor.

Rio de Janeiro Rua da Uruguaiana, 39.—Silvestre de Magalhães.

No Norte do Brasil

João da Silva Pires Ferreira, Doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto, IN FINE GRADUS, que tenho aplicado o Xarope, de Angico composto com Tolu e Guaco (Peitoral Catharinense), excellente preparo dos sr. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina obtendo surpreendentes resultados, até mesmo nos casos de tuberculose, cujo período de auto-phagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Príncipe, 2 de janeiro de 1890.—Dr. João da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brasil attestam a eficacia deste grande medicamento.

Una distinção médica da armada

João Francisco Lopes Rodrigues, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, segundo cirurgião do corpo de saúde da armada, em exercício na enfermaria de marinheiros, especiamente de 1º lide dos sr. Raulino Horn & Oliveira, na enfermaria de marinheiros do Desterro, etc., etc.

Atestou que tenho empregados, com excelentes resultados, nomeadamente: «vias respirátorias, o Xarope de Angico composto com Tolu e Guaco (Peitoral Catharinense), especiamente de 1º lide dos sr. Raulino Horn & Oliveira, na enfermaria de marinheiros do Desterro, meu cargo, e isso por terem sido oferecidos vinte e quatro vidros para experimentar a aquela enfermaria, onde colhi os resultados que constato. Juro o que afirmo, eis de mim grão.

Santa Catharina—Desterro, 15 de julho de 1887.—(Assinado) Dr. João Francisco Lopes Rodrigues.

O Secretário, Chrysanto Cidade

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brasil, attestam a eficacia deste grande medicamento.

Superintendência Municipal

De ordem do sr. secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, fico público que ficou prorrogado, ad referendum do Conselho Municipal, até 31 de outubro desse ano, o prazo para o registro dos terrenos do patrimônio do município, preceituado no decreto n. 77, de 15 de abril desse ano.

Secretaria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 30 de setembro de 1899.—O 1º escrivão, encarregado do registro, Manoel Brazinho.

DELEGACIA FISCAL DO THE SOURO FEDERAL

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De ordem do sr. Delegado Fiscal, fico público que Joaquim Caetano Cavalheiro foi requerido por aforamento perpétuo, sessenta e um metros e setenta centímetros (61,70) de terrenos de marinhas, situados na Freguesia do Rio das Pedras do Município de Florianópolis, tendo as seguintes confrontações: fio no mar, fundo a estada gata, pelo nome, com terrenos de marinhas ocupados por José Pereira Duarte, Maria Florencia de Jesus, e a unha da mar, também com frente ao mar e fundo à citada ria dos Navegantes, estremendo por uma lateral com herdeiros de José Pedro da Silva e pela outra lateral com terrenos de marinhas devolutos com herdeiros confinantes e outros interessados para o prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. Delegado o que entendem a bem de seus direitos sob pena de perda da preferência concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 15 de Setembro de 1899.—Manoel Agostinho Demoro, 1º escrivário.

DELEGACIA FISCAL DO THE SOURO FEDERAL

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De ordem do sr. Delegado Fiscal, fico público que Joaquim Caetano Cavalheiro foi requerido por aforamento perpétuo, sessenta e um metros e setenta centímetros (61,70) de terrenos de marinhas, situados na Freguesia do Rio das Pedras do Município de Florianópolis, tendo as seguintes confrontações: fio no mar, fundo a estada gata, pelo nome, com terrenos de marinhas ocupados por José Pereira Duarte, Maria Florencia de Jesus, e a unha da mar, também com frente ao mar e fundo à citada ria dos Navegantes, estremendo por uma lateral com herdeiros de José Pedro da Silva e pela outra lateral com terrenos de marinhas devolutos com herdeiros confinantes e outros interessados para o prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. Delegado o que entendem a bem de seus direitos sob pena de perda da preferência concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 19 de setembro de 1899.—Manoel Agostinho Demoro, 1º escrivário.

DELEGACIA FISCAL DO THE SOURO FEDERAL

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De ordem do sr. Delegado Fiscal, fico público que Joaquim Caetano Cavalheiro foi requerido por aforamento perpétuo, sessenta e um metros e setenta centímetros (61,70) de terrenos de marinhas, situados na Freguesia do Rio das Pedras do Município de Florianópolis, tendo as seguintes confrontações: fio no mar, fundo a estada gata, pelo nome, com terrenos de marinhas ocupados por José Pereira Duarte, Maria Florencia de Jesus, e a unha da mar, também com frente ao mar e fundo à citada ria dos Navegantes, estremendo por uma lateral com herdeiros de José Pedro da Silva e pela outra lateral com terrenos de marinhas devolutos com herdeiros confinantes e outros interessados para o prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. Delegado o que entendem a bem de seus direitos sob pena de perda da preferência concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 19 de setembro de 1899.—Manoel Agostinho Demoro, 1º escrivário.

DELEGACIA FISCAL DO THE SOURO FEDERAL

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De ordem do sr. Delegado Fiscal, fico público que Joaquim Caetano Cavalheiro foi requerido por aforamento perpétuo, sessenta e um metros e setenta centímetros (61,70) de terrenos de marinhas, situados na Freguesia do Rio das Pedras do Município de Florianópolis, tendo as seguintes confrontações: fio no mar, fundo a estada gata, pelo nome, com terrenos de marinhas ocupados por José Pereira Duarte, Maria Florencia de Jesus, e a unha da mar, também com frente ao mar e fundo à citada ria dos Navegantes, estremendo por uma lateral com herdeiros de José Pedro da Silva e pela outra lateral com terrenos de marinhas devolutos com herdeiros confinantes e outros interessados para o prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. Delegado o que entendem a bem de seus direitos sob pena de perda da preferência concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 19 de setembro de 1899.—Manoel Agostinho Demoro, 1º escrivário.

DELEGACIA FISCAL DO THE SOURO FEDERAL

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De ordem do sr. Delegado Fiscal, fico público que Joaquim Caetano Cavalheiro foi requerido por aforamento perpétuo, sessenta e um metros e setenta centímetros (61,70) de terrenos de marinhas, situados na Freguesia do Rio das Pedras do Município de Florianópolis, tendo as seguintes confrontações: fio no mar, fundo a estada gata, pelo nome, com terrenos de marinhas ocupados por José Pereira Duarte, Maria Florencia de Jesus, e a unha da mar, também com frente ao mar e fundo à citada ria dos Navegantes, estremendo por uma lateral com herdeiros de José Pedro da Silva e pela outra lateral com terrenos de marinhas devolutos com herdeiros confinantes e outros interessados para o prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. Delegado o que entendem a bem de seus direitos sob pena de perda da preferência concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 19 de setembro de 1899.—Manoel Agostinho Demoro, 1º escrivário.

DELEGACIA FISCAL DO THE SOURO FEDERAL

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De ordem do sr. Delegado Fiscal, fico público que Joaquim Caetano Cavalheiro foi requerido por aforamento perpétuo, sessenta e um metros e setenta centímetros (61,70) de terrenos de marinhas, situados na Freguesia do Rio das Pedras do Município de Florianópolis, tendo as seguintes confrontações: fio no mar, fundo a estada gata, pelo nome, com terrenos de marinhas ocupados por José Pereira Duarte, Maria Florencia de Jesus, e a unha da mar, também com frente ao mar e fundo à citada ria dos Navegantes, estremendo por uma lateral com herdeiros de José Pedro da Silva e pela outra lateral com terrenos de marinhas devolutos com herdeiros confinantes e outros interessados para o prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. Delegado o que entendem a bem de seus direitos sob pena de perda da preferência concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 19 de setembro de 1899.—Manoel Agostinho Demoro, 1º escrivário.

Eu, Luiz de Vasconcelos, encarregue-me de fazer o referido edital abusivo assignado de promover em qualquer ministério o preparo para as cobranças até o acto do recebimento pela pessoa habilitada pelo credor.

Rio de Janeiro Rua da Uruguaiana, 39.—Silvestre de Magalhães.

No Norte do Brasil

João da Silva Pires Ferreira, Doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto, IN FINE GRADUS, que tenho aplicado o Xarope, de Angico composto com Tolu e Guaco (Peitoral Catharinense), excellente preparo dos sr. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina obtendo surpreendentes resultados, até mesmo nos casos de tuberculose, cujo período de auto-phagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Príncipe, 2 de janeiro de 1890.—Dr. João da Silva Pires Ferreira.

Delegacia do Interior, 1º escrivário.

CAPITANIA DO PORTO

CONSELHO DE COMPRAS

De ordem do sr. Capitão Teixeira, fico público que Armando Francisco José Vieira, tesoureiro da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da cidade da Laguna, foi requerido por aforamento perpétuo para a mesma Irmandade, para o mês de junho de 1900, o prazo para o pagamento das dívidas de marinheiros situadas à praia da mar, fundo a estada gata, com as seguintes confrontações: fio no mar, fundo a estada gata, pelo nome, com terrenos de marinhas ocupados por José Pereira Duarte, Maria Florencia de Jesus, e a unha da mar, também com frente ao mar e fundo à citada ria dos Navegantes, estremendo por uma lateral com herdeiros de José Pedro da Silva e pela outra lateral com terrenos de marinhas devolutos com herdeiros confinantes e outros interessados para o prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. Delegado o que entendem a bem de seus direitos sob pena de perda da preferência concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 15 de Setembro de 1899.—Manoel Agostinho Demoro, 1º escrivário.

DELEGACIA FISCAL DO THE SOURO FEDERAL

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De ordem do sr. Delegado Fiscal, fico público que Armando Francisco José Vieira, tesoureiro da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da cidade da Laguna, foi requerido por aforamento perpétuo para a mesma Irmandade, para o mês de junho de 1900, o prazo para o pagamento das dívidas de marinheiros situadas à praia da mar, fundo a estada gata, pelo nome, com terrenos de marinhas ocupados por José Pereira Duarte, Maria Florencia de Jesus, e a unha da mar, também com frente ao mar e fundo à citada ria dos Navegantes, estremendo por uma lateral com herdeiros de José Pedro da Silva e pela outra lateral com terrenos de marinhas devolutos com herdeiros confinantes e outros interessados para o prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. Delegado o que entendem a bem de seus direitos sob pena de perda da preferência concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 19 de setembro de 1899.—Manoel Agostinho Demoro, 1º escrivário.

DELEGACIA FISCAL DO THE SOURO FEDERAL

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De ordem do sr. Delegado Fiscal, fico público que Armando Francisco José Vieira, tesoureiro da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da cidade da Laguna, foi requerido por aforamento perpétuo para a mesma Irmandade, para o mês de junho de 1900, o prazo para o pagamento das dívidas de marinheiros situadas à praia da mar, fundo a estada gata, pelo nome, com terrenos de marinhas ocupados por José Pereira Duarte, Maria Florencia de Jesus, e a unha da mar, também com frente ao mar e fundo à citada ria dos Navegantes, estremendo por uma lateral com herdeiros de José Pedro da Silva e pela outra lateral com terrenos de marinhas devolutos com herdeiros confinantes e outros interessados para o prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. Delegado o que entendem a bem de seus direitos sob pena de perda da preferência concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 19 de setembro de 1899.—Manoel Agostinho Demoro, 1º escrivário.

DELEGACIA FISCAL DO THE SOURO FEDERAL

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De ordem do sr. Delegado Fiscal, fico público que Armando Francisco José Vieira, tesoureiro da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da cidade da Laguna, foi requerido por aforamento perpétuo para a mesma Irmandade, para o mês de junho de 1900, o prazo para o pagamento das dívidas de marinheiros situadas à praia da mar, fundo a estada gata, pelo nome, com terrenos de marinhas ocupados por José Pereira Duarte, Maria Florencia de Jesus, e a unha da mar, também com frente ao mar e fundo à citada ria dos Navegantes, estremendo por uma lateral com herdeiros de José Pedro da Silva e pela outra lateral com terrenos de marinhas devolutos com herdeiros confinantes e outros interessados para o prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. Delegado o que entendem a bem de seus direitos sob pena de perda da preferência concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 19 de setembro de 1899.—Manoel Agostinho Demoro, 1º escrivário.

DELEGACIA FISCAL DO THE SOURO FEDERAL

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De ordem do sr. Delegado Fiscal, fico público que Armando Francisco José Vieira, tesoureiro da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da cidade da Laguna, foi requerido por aforamento perpétuo para a mesma Irmandade, para o mês de junho de 1900, o prazo para o pagamento das dívidas de marinheiros situadas à praia da mar, fundo a estada gata, pelo nome, com terrenos de marinhas ocupados por José Pereira Duarte, Maria Florencia de Jesus, e a unha da mar, também com frente ao mar e fundo à citada ria dos Navegantes, estremendo por uma lateral com herdeiros de José Pedro da Silva e pela outra lateral com terrenos de marinhas devolutos com herdeiros confinantes e outros interessados para o prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. Delegado o que entendem a bem de seus direitos sob pena de perda da preferência concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 19 de setembro de 1899.—Manoel Agostinho Demoro, 1º escrivário.

DELEGACIA FISCAL DO THE SOURO FEDERAL

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De ordem do sr. Delegado Fiscal, fico público que Armando Francisco José Vieira, tesoureiro da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da cidade da Laguna, foi requerido por aforamento perpétuo para a mesma Irmandade, para o mês de junho de 1900, o prazo para o pagamento das dívidas de marinheiros situadas à praia da mar, fundo a estada gata, pelo nome, com terrenos de marinhas ocupados por José Pereira Duarte, Maria Florencia de Jesus, e a unha da mar, também com frente ao mar e fundo à citada ria dos Navegantes, estremendo por uma lateral com herdeiros de José Pedro da Silva e pela outra lateral com terrenos de marinhas devolutos com herdeiros confinantes e outros interessados para o prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. Delegado o que entendem a bem de seus direitos sob pena de perda da preferência concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 19 de setembro de 1899.—Manoel Agostinho Demoro, 1º escrivário.

DELEGACIA FISCAL DO THE SOURO FEDERAL

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De ordem do sr. Delegado Fiscal, fico público que Armando Francisco José Vieira, tesoureiro da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da cidade da Laguna, foi requerido por aforamento perpétuo para a mesma Irmandade, para o mês de junho de 1900, o prazo para o pagamento das dívidas de marinheiros situadas à praia da mar, fundo a estada gata, pelo nome, com terrenos de marinhas ocupados por José Pereira Duarte, Maria Florencia de Jesus, e a unha da mar, também com frente ao mar e fundo à citada ria dos Navegantes, estremendo por uma lateral com herdeiros de José Pedro da Silva e pela outra lateral com terrenos de marinhas devolutos com herdeiros confinantes e outros interessados para o prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. Delegado o que entendem a bem de seus direitos sob pena de perda da preferência concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, em 19 de setembro de 1899.—Manoel Agostinho Demoro, 1º escrivário.

E u, da praia da Praia do Magalhães, na cidade da Laguna, tendo as seguintes confrontações: Frente ao mar (lagos), fundo à sua direita lateral com João Elias Valente e pela outra lateral com João Firmino Custodio Rodrigues.

Por isso são convidados os herdeiros e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. Delegado o que entendem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferência concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal em Florianópolis, 1º de outubro de 1899.—Manoel Agostinho Demoro, 1º escrivário.

Florianópolis, 1º de outubro de 1899.

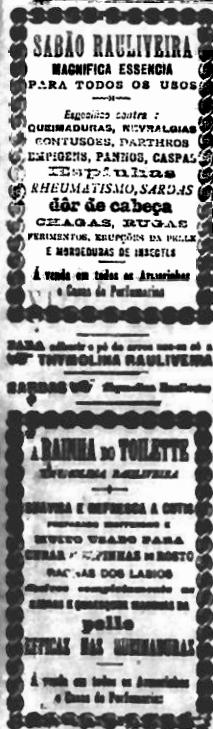
Manoel Joaquim Romão Junior, Delegado

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De ordem do sr. Delegado Fiscal, fico público que Bernardo Sohn, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Rodolfo Sohn & C., comunicado ao comercio desta e outras praças, que dissolveram a sociedade.

Por isso são convidados os herdeiros e outros interessados para o prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. Delegado o que entendem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferência concedida pelo artigo 16 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

De



Pechincha!

COLARINHOS SUPERIORES A 10¢ A DEZIA

PEÇAS DE MORIM SUPERIOR

COM 20¢. A 10\$, 12\$ E 14\$

ESPARTILHOS SUPERIORES. GRAVATAS

SORTIMENTOS DE

CASSISNA DE CORES

Fustão branco, merinos lisos e
lavrados

CHAPÉU DE LÃ E LÃ SEDA, CINTAS, ITAMÓVIES
E TULAMBÉS, ETC.

CASSAS COM LISTA DE SEDA

Vendem

Caldeira, Machado & C.

COMPANHIA Manufactura de fumos

CIGARROS EM CARTERINHAS

	Milh. 120 milh.	Milh. 112 milh.
Surpreza	15000—30000	15000—30000
Porfolas	5000—10000	5000—10000
Milliarque	5000—10000	5000—10000
B. maque, vassoura	5000—10000	5000—10000
Turi	5000—10000	5000—10000
Dandy	5000—10000	5000—10000
B. madericante	5000—10000	5000—10000
Little Star	5000—10000	5000—10000
Marlboro	5000—10000	5000—10000
Ciporal Mineiro	7000—30000	5000—20000

FUMOS EM PACOTINHOS

	Kilo	Grs
Porfolas, com sellos de 20 rs	15000	15000
Flor de Portugal, idem idem	10000	10000
Caroças, idem idem	9000	9000
Caroças, com sellos de 8 rs	8000	8000
Caroças, idem idem	7500	7500

O charuto Porfolas só é vendido em caixas de 25 a 50 e os das outras marcas em caixas de 100.

Cada milheiro de cigarros compreende 50 cartelinhas ou maços.

O cigarro da marca *Porf. Cervi* não é fumo picado.

O fumo Ciporal é acondicionado em pacotes de 500 grammas pelo menos, e as outras qualidades em pacotinhos de 25 a 50 grammas.

A Companhia mantém sua atividade dans grandes fábricas, sendo uma em Niterói e a outra na Capital Federal. Ela expõe com prontidão seus produtos, para todos os Estados da União, por intermédio de qualquer casa comercial do Rio de Janeiro, fazendo abastimento sobre grandes quantidades.

Todos os cigarros da COMPANHIA MANUFACTURA são feitos em suas máquinas privilegiadas, o que lhes garante assento, perfeição e uniformidade dos produções, que são fabricados com fumas essenciais nos centros produtivos d'entre os melhores da serra nascida. Além disso, todos os cigarros são fabricados com dupla mortalha de finoissimo papel (systema privilegiado da Companhia).

O sorte que não encarece os enregos, quando são fumados, como acontece nos cigarros de sela à capa; ao contrário, conservam sua perfeita sabor, até que o fumador os come com maior satisfação.

O ciporal acondicionado, em lindas cartelinhas ornadas de finos desenhos, está deixa a desejar, sendo a forma dessas cartelinhas também privilegio da Companhia que procedeu de acordo com a lei contra todos os imitadores e falsificadores.

Chamamos a exemplo dos fumos sujeitos a ônus de círculo ou imposto, aeronaves, aeronaveamentos, pausas, dyspepsia e outras perturbações provocadas desse ou a ônus do fumo, para a nossa marca

do cigarro Little Star, preparados com fumaça fracionada, desse qual a Companhia extrai à máquina,

e por processo aperfeiçoado, a menor, unica e única sorte do fumo, de modo a tornar esse cigarro inofensivo mesmo no excesso de consumo debilitado.

Nas cartelinhas desse cigarro *Surpreza* achamo-nos uma extensa coleção de resultados de todos os países, condecorações e distinções; nas da marca Porfolas uma coleção de medalhas nacionais e estrangeiras; e nas da marca *Dandy* uma coleção composta dos navios de guerra de todos os países, perfeitamente reproduzidos e coloridos, conforme os usos da marinha da cada país. A coleção total será de 24 aviso de guerra.

Nas marcas *Bandeirante* e *Commerce* encontra-se uma coleção de bandeiras de todos os países, com desenho e cores exatos de cada uma; nas marcas *Turi* e *New-Life*, uma coleção heráldica, de minúsculas coloridas, famosíssimas segundo seu valor, unas e outras; na marca *Milliarque*, uma coleção colorida de 200 milhares de todas as nações, com os respectivos escudos nacionais; na marca *Ciporal* e *Star*, uma coleção de 200 milhares presentes de todos os países e no mundo árabe, uma placa de

Padaria e Confeitoria da Praça

O abaixo-assinado, proprietário da Padaria e Confeitoria Praça, comunica ao público em geral e aos seus fregueses que adquiriu dous bêbés confeiteiros da Capital Federal, estando o seu estabelecimento habilitado a fornecer artigos da sua especialidade para quaqueiros, casamentos, baptizados, etc., em toda e qualquer quantidade.

PREÇOS MODICOS

Perfeição e promptidão no trabalho.

AUGUSTO MENDOZA



Fábrica de Sabão

Industrial Gaúchense —NO ESTREITO— AREIAS & C.

Chamam a atenção do respeitável público, e do commercio em geral, para a nova industria, da qual é fabricante o sr. João Francisco da Silva Areias.

Este profissional, que foi o fabricante deste genero nas mais acreditadas fábricas do Rio de Janeiro, durante mais de 30 annos, garante a perfeição e qualidade das diversas espécies desse genero, como sejam — OLEINA, VTRGLEM, MASSA, ESPECIAL e quais quer outras qualidades, que sejam pedidas.

Preços sem rival

Preços sem rival

Finalmente, em cada carteirinha da marca «Surpreza», acha-se um objecto de utilidade e valor (bordões, alfinetes, escudos patrióticos, bilhetes das loterias nacionais, etc. etc.) sendo este sistema privilegio da Companhia.

As numerosas imitações dos cigarros da Companhia e o enorme consumo destes (mais de 20 milhões mensais) constituem a sua melhor recomendação.

Grande colleccão naval

Esta admirável colleccão, que se encontra nas carteiras de cigarros Dandy, da COMPANHIA MANUFACTURA DE FUMOS, compõe-se dos 240 principais navios de guerra de todas as nações, dos quais já se acham na circulação os seguintes:

Brazil—Riachuelo, Aquidabã, Benjamin Constant, Marechal Deodoro, Primeiro de Marco, Pernambuco Peixoto (em construção), Amazonas, Trajano, Pirajá, Sabino Vieira, Tymbrá, Tupy, Quina, de Novembro, Centauro, Tiradentes, Carlos Gomes, Guanabara, Gustavo Sampaio, Nictheroy, Javari, Bahia, Almirante Barroso e Tamandaré.

Inglaterra—Super, Racer, Beagle, Terrible, Hercules, Intrepid, Raleigh, Superb, Beagle e Diadem, Speedy, Endymion, Majestic, Barfleur, Albion, Prince George, Mars e Renown.

Estados Unidos—Marietta, Boston, Charleston, Oregon, Iowa, Relief (navio hospital), Arkansas, Alabama, Kentucky, o antigo Maine, o novo Maine, (em construção), Kearsage, Brooklyn, Indiana, New-Orleans (ex-Amazônia), Minneapolis e Newark.

Portugal—Adamastor, Mindeiro, Vasco da Gama e Afonso de Albuquerque.

Austria—Kaiser, Karl VI, Deonat, Erzherzog Rudolf, Zrinyi, Zenta, Tegethoff e Custome.

Francia—Du Chayla, Pouhuau, Aréthuse, Bouvet, Magenta, Charner, Dupuy de Lôme, Jaureguiberry, Le Troude, Le Vauban, Le Marceau, Le Richelieu, Le Bayard, Le Dauphin, L'Indomptable, Le Colbert, Friedland, Le Hocle, Le Terrible, Le Neptune, Le Jean Bart, Le Vaudour, Le Sfax, Le Kabile, Trident.

Alemanha—Gelão, Deutschland, Kaiser, Friedrich III, Alexandria, Aegir, Kaiserine August, Herika, Heia, Baden, Sachsen e Württemberg.

República Argentina—Independencia, Almirante Brown, Libertad, Nueve de Julio Patagones, Espora, Patria, Veinte e Cinco de Maio, General Belgrano, Buenos Ayres e Garibaldi.

Chile—Capitan Orellá, Ministro Zeneno, Angamos, Esmeralda e Almirante Simpson.

Russia—Rossi, Cisó, Veliki, Vladimír, Manassim, Mamátsche, Admiral Kornilow, Admiral Seniavina, Admiral Ouchakov, Nikolai I, Novoriz, Svetlana e Alexandre II.

Italia—Re Umberto, Dogali, Giovanni Battista, Enzo, Carlo Alberto, Sicilia e Sardenha.

Hannover—Polpo, Monarca da Encosta, Rio de la Plata, Canâmba e Cardenal Cisneros.

Romania—Elisabeto.

Holland—Koelinga, Wilhelmina, Ruyter e Suratza.

China—Kwang Chang e Hui-Ching Chang.

Japão—Shimoda, Masashima, Tuji e Yamashita.

Suecia—Tulu, Göta e Svea.

Noruega—Hannibal e Frithjof.

Dinamarca—Helsingør e Geiser.

Grécia—Paus.

Síria—Mata Chakri.

Turquia—Aníbal, Orkánich e Hamidach.

A MAIOR FÁBRICA DE CIGARROS DA AMÉRICA DO SUL.

Depósito

73 RUA DA ASSEMBLÉIA 73

BIO DE JANEIRO

